



MATRÍCULA

24.561

FICHA

001

DRACENA/SP, 05 DE MARÇO DE 2014.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO DO LOTE N.º 1 (UM) DA QUADRA 1 (UM) situado na RUA 1 (UM), esquina com a Avenida Irradiação, no loteamento denominado RESIDENCIAL VILLA BELLA, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: "pela frente com a mencionada Rua 1, por onde mede 14,57 metros; do lado direito com a Avenida Irradiação, por onde mede 29,00 metros; do lado esquerdo com o lote n.º 2, por onde mede 29,00 metros; e, finalmente nos fundos com terras de Ricardo Acquati, por onde mede 14,14 metros, perfazendo uma área total de 416,20 metros quadrados", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA:

AMARAL & SANTOS EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

com domicílio-na-Avenida Irradiação, n.º 501, em Dracena/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.913.804/0001-11,

REG. ANTERIOR:

Loteamento registrado sob n.º 3, em data de 05.03.2014, na-Matrícula n.º 22.603, do Livro n.º 2 - Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Haroldo Saron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 1/24.561 - EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online n.º PH000608562, datado aos 09.03.2026, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1500893.29.2022.8.26.0168, do 2º Ofício Judicial do Foro e Comarca de Dracena/SP, em que o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.880.060/0001-11, move contra **AMARAL & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.913.804/0001-11, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade da executada, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$247.353,73. **Depositário:** Amaral & Santos Empreendimentos Imobiliários LTDA, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 15.01.2026. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** Serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados para este ato foram digitalizados sob n.º 126.868. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000019890126V. **Protocolo n.º 126.868, de 09.03.2026.** Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 2/24.561 - EM 15 DE ABRIL DE 2026.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online n.º PH000613194, datado de 09.04.2026, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo n.º 1501390-82.2018.8.26.0168, do 1º Ofício Judicial do Foro e Comarca de Dracena/SP, em que o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.880.060/0001-11, move contra **AMARAL & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.913.804/0001-11, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade da executada, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$262.164,78. **Depositária:** Amaral & Santos Empreendimentos Imobiliários LTDA, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 12.12.2025. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados sob n.º 127.184. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000020145126O. **Protocolo n.º 127.184, de 09.04.2026.** Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.